

Secretaria do Pleno

Processo nº 851853

Data: 11/01/2021

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 08 volumes e 1607 páginas, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Sebastião Martins Filho

TC 972-2